

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 12/2025

Data: 15 de dezembro de 2025

Local: Reunião realizada de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Presentes:

Nome Completo	Cargo
Marciana de Fátima Galvão Sales	Presidente do Conselho Administrativo
Emilia Fabiane da Silva Ferreira	Vice-Presidente do Conselho Administrativo
Jean Felix Sochtig	Secretário do Conselho Administrativo
Eleandro da Silva	Membro do Conselho Administrativo
Edelcio Luiz de Almeida Tupich	Membro do Conselho Administrativo

Quórum: A reunião foi instalada com a presença de 05 (cinco) membros titulares, configurando o quórum legal mínimo de 03 (três) membros para deliberação

Ordem do Dia:

1. Discussão sobre a promulgação da Lei Municipal Nº 2984/2025 e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do IpirangaPrev.
2. Convocação de Reunião Extraordinária para Apreciação da Política de Investimentos para o Exercício de 2026.
3. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2026.

Desenvolvimento e Discussão:

1. **Discussão da Lei Nº 2984/2025:** O Presidente apresentou ao Conselho o Projeto de Lei nº 40/2025, o Relatório da Avaliação Atuarial 2025 (com data focal em 31/12/2024), e o Parecer Prévio Atuarial de 25 de agosto de 2025.
2. **Ausência de Consulta Prévia:** O Colegiado questionou o motivo pelo qual o Projeto de Lei, que dispõe sobre o plano de amortização do déficit, não foi submetido à apreciação do Conselho Administrativo, sendo competência deste órgão superior de deliberação definir as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto e aprovar o plano de custeio. O Presidente justificou sua ação argumentando que, ao verificar as atas de anos anteriores, não encontrou registro de ata de aprovação de planos de amortização.
3. **Fundamentação da Amortização Gradual:** O Presidente foi questionado sobre a ausência de dificuldades orçamentárias e financeiras que justificassem o escalonamento do plano de amortização, conforme preconiza a Portaria MPS nº 861/2023. O Presidente defendeu a medida, reiterando a justificativa apresentada pelo Município de que a capacidade orçamentária, financeira e fiscal não suportava a implantação imediata da contribuição total necessária. O principal motivo estratégico para

a gradualidade seria conciliar a responsabilidade previdenciária com a implementação estratégica e inadiável do Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos servidores municipais.

4. **Detalhes do Plano:** O plano adotado (Proposta 4) visa amortizar o déficit atuarial de R\$ 36.659.631,24 até o ano de 2055, em estrita conformidade com as disposições do Art.45 e Parágrafo único do Anexo VI da Portaria MTP n º1.467/2022, com as alterações da Portaria MPS n º 861/2023.Os aportes iniciam-se de forma gradual, com o aporte anual de R\$ 1.263.380,29 para o exercício de 2025 (equivalente a 6,55% da folha salarial projetada).

Deliberações:

1. **Convalidação da Lei Nº 2984/2025:** O Presidente solicitou a convalidação da lei, argumentando que, dada sua publicação, a discussão se resumia à ratificação.
 - O Secretário (Jean) expressou ressalva e voto contrário, manifestando que não teve tempo hábil para o estudo e análise da documentação apresentada.
 - Os demais membros, concordaram em convalidar a Lei, sendo o Secretário voto vencido.
 - Ficou registrado formalmente em ata, por solicitação dos membros, que, por se tratar de uma convalidação de uma lei já sancionada sem o trâmite prévio regimental neste Colegiado, os membros se isentam de eventuais problemas e responsabilidades que a Lei possa provocar, dada a ausência de oportunidade de discussão prévia à sua sanção.
2. **Convocação de Reunião Extraordinária:** Os membros concordaram unanimemente em convocar uma Reunião Extraordinária para as 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025, com o objetivo de apreciar a Política de Investimentos para o Exercício de 2026.
3. **Aprovação do Calendário:** Os membros concordaram e aprovaram o Calendário de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2026.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jean Felix Sochtig, Secretário do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Ipiranga, 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIANA DE FATIMA GALVAO SALES
Data: 19/12/2025 15:35:10-0300
Verifique em <https://validar.itg.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Data: 19/12/2025 15:51:00-0300
Verifique em <https://validar.itg.gov.br>

